

EDITAL HU/UEPG Nº 09/2024
4ª CHAMADA

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a 3ª CHAMADA**, referente ao Edital HU/UEPG nº 01/2023, conforme segue:

Os aprovados em 4ª Chamada, constantes no **Anexo 1** deste Edital, deverão seguir os procedimentos:

1.1 As matrículas ocorrerão, de modo online, no dia **06 de março de 2024** para os programas de **RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAIS**.

1.2 Poderão matricular-se os candidatos aprovados com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida, ou que concluirão a graduação até o período de matrícula, conforme Edital nº 07/2023-Resultado Final.

1.3 A realização das matrículas será por meio do site ACAD da UEPG, no qual devem seguir os seguintes passos:

a) Na página inicial do ACAD (<https://acad.apps.uepg.br/inicio>), clique em **"Inscrever-se"** (ícone na tela superior à direita). Preencha os dados solicitados.

ATENÇÃO! Caso você já possua vínculo com a UEPG, não há necessidade de inscrever-se, basta efetuar o login com seu usuário **@uepg** e senha.

b) Retorne à página principal e faça login (<https://acad.apps.uepg.br/login>) com o e-mail e senha cadastrados no item anterior;

c) Entre no menu **"Inscrições"** → **"Inscrever"**. Será solicitado o preenchimento de alguns dados pessoais;

d) Após preenchidos os dados pessoais, volte ao menu **"Inscrições"** → **"Inscrever"**, encontre o curso desejado e clique em **"Inscrever"**.

ATENÇÃO! Buscar pelo nome do programa de residência, no qual você foi aprovado, ano **2024**.

e) Entre no menu **"Inscrições"** → **"Minhas Inscrições"** e selecione a opção **"Ver Inscrição"** no programa escolhido.

f) Em seguida, envie os documentos solicitados no edital clicando em **"Enviar Documento"**;

g) Na aba **"Minhas Inscrições"** você fará o acompanhamento de sua inscrição. Caso algum documento seja reprovado, você verá nessa página.

h) Após a matrícula ser aprovada pela coordenação do programa, será criado um perfil de **"Discente"** com o mesmo login e senha para o usuário ter acesso aos recursos do programa.

1.4 Para efetivação da matrícula, os aprovados nos programas de residência deverão apresentar os seguintes documentos legíveis no formato PDF:

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) Cédula de Identidade (frente e verso);

c) Identidade ou passaporte (se estrangeiro);

d) CPF;

e) PIS/PASEP (NIT) e Carteira de trabalho frente e verso);

f) Título de Eleitor e comprovante de quitação ou votação na última eleição;

g) Comprovante de endereço residencial;

h) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino, conforme a formação do candidato e a opção de inscrição neste processo seletivo;

i) Fotocópia do registro profissional ou comprovante do protocolo de inscrição (ou de transferência) no respectivo Órgão de Classe Profissional do Estado do Paraná;

j) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (homens);

- k) Comprovante de titularidade de conta bancária;
- l) Cartão Nacional SUS (CNS, Meu SUS digital)
- m) Carteira de vacinação atualizada, sendo obrigatórias para a matrícula as seguintes vacinas: mínimo de três (3) doses da vacina contra COVID-19, reforço da vacina contra o tétano, tríplice ou dupla viral, febre amarela e hepatite B; (app Meu SUS digital)
- n) Currículo LATTES atualizado;

1.4.1 A declaração de conclusão de curso será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado à COREMU até o dia 31/05/2024.

1.4.2 No caso de envio de comprovante do protocolo de inscrição em Órgão de Classe Profissional no Estado do Paraná, este será aceito a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que a fotocópia do registro profissional deverá ser apresentada à COREMU até o dia 31/05/2024.

1.4.3 Caso seja necessária a aplicação de dose de vacina, a versão da carteira de vacinação deve ser atualizada no ACAD até 01/03/2024.

1.4.4 Dos candidatos graduados em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, a revalidação do diploma por universidade brasileira conforme a legislação vigente.

1.4.5 Serão aceitas **apenas** contas correntes relativas aos bancos abaixo:

a) Bradesco (código 237): <https://banco.bradesco/ministeriosaude>

b) Santander (código 033): <https://www.santander.com.br/residentes-min-saude>

1.4.5.1 A inserção dos dados de conta corrente para recebimento da bolsa é de responsabilidade do residente, os quais devem ser inseridos no SIG Residências durante o mês de março.

ATENÇÃO! A ausência ou erro nos dados bancários pode implicar no não pagamento da bolsa.

1.4.5.2 Para o pagamento das duas (2) bolsas do Programa de Epidemiologia, excepcionalmente, é obrigatório que a conta seja do Banco do Brasil (as orientações serão enviadas por e-mail).

1.5 A não realização da matrícula implicará na perda da vaga, sendo convocados os demais candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação.

1.6 Para mais informações:

Suporte Sistema ACAD: <https://suporte.uepg.br/?site=3&department=162&service=36>

WhatsApp Direção Acadêmica: 42 3311-8370

E-mail COREMU: hu.coremu@uepg.br

Ponta Grossa (PR), 05 de março de 2024.

Prof. Dra. Jacy Aurelia Vieira de Sousa
Coordenadora da COREMU – Hospital Universitário
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof. Dr. Edmar Miyoshi
Diretor Acadêmico – Hospital Universitário
Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO 1

Residência Multiprofissional – Neonatologia – Fisioterapia	
Nome	Classificação
*MARIA EDUARDA DE SOUZA	0003

*Vaga aberta em virtude da desistência após matrícula, da candidata Gabrielly Dykstra, homologada na 1ª Chamada.

Residência Multiprofissional – Neonatologia – Enfermagem	
Nome	Classificação
GRAZIELA BUENO DA SILVA	0004 – DESISTENTE
*AMANDA BUENO ALVES FRANCA	0005

*Vaga aberta em virtude da desistência após matrícula, da candidata Emanuelle de Almeida, homologada na 1ª Chamada.